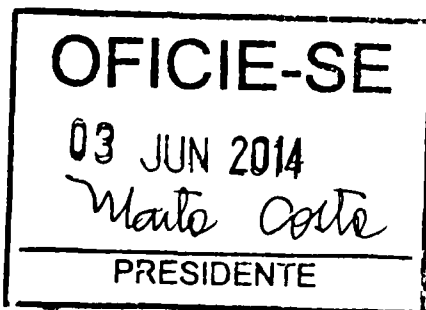




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

REQUERIMENTO nº

13 - RDS
13- 00924/2014

REQUEIRO, nos termos regimentais (art. 224 RI), seja oficiado o Ilmo. **Diretor do Departamento de Transporte Público de São Paulo**, Sr. Daniel Teles Ribeiro, solicitando providências, para que, no prazo e sob as penas da lei (art. 82, §§ 1º e 2º LOM), apresente manifestação sobre os termos dos Ofícios 55º. GV/nºs. 18/2013 e 156/2013, respectivamente datados em 04 de fevereiro de 2013 e 24 de abril de 2013 (docs. 01/02).

A propósito, por meio dos aludidos ofícios este Parlamentar requisitou informações, bem como sugeriu a execução de medida atinente ao serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel à taxímetro.

Com efeito, depreende-se dos referidos ofícios, preliminarmente, o considerando que consta de suma da manifestação exarada pelo DTP, sito o Ofício 135/2011 – DTP.GAB, que em fevereiro de 2011, haviam 32.276 alvarás ativos, 326 alvarás bloqueados e 5.917 alvarás cancelados.

Nesse prisma, sopesando que tais dados sofreram alterações em razão do recente sorteio de mais 1.200 alvarás, este Vereador requisitou exatas informações sobre o número de alvarás de estacionamento que estão em domínio das empresas de frotistas e de autônomos, de forma a especificar por categoria de luxo, especial e modalidade de táxi especial.

Posto assim, lamentável é o descaso com que o Diretor de Transportes Públicos da Capital dispensa aos Ofícios deste Parlamentar, visto que tal manifestação foi reivindicada em fevereiro de 2013 e até a presente data, sequer foi encaminhada qualquer resposta a este Vereador, nem ao menos para justificar o atraso no envio do retorno.

Outrossim, é de mister lembrar que o artigo 11 da Lei 8429/92 prevê ser ato de improbidade administrativa a ação ou omissão que atente contra Princípios da Administração Pública, onde no caso em tela pode-se ressaltar a Legalidade (Lei de Acesso a Informação) e a Eficiência.

Diante do exposto e por ser a matéria atinente à atribuição fiscalizadora desta Egrégia Casa de Leis, imperioso se faz aprovar o requerimento em questão. Por ser medida que se impõe!

Sala das Sessões,

Abou Anni
Vereador – PV



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Abou Anni

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.

Ofício 55º. GV / nº. 018/2013.
Ilustríssimo Diretor,

Preliminarmente, cumpre congratular V.Sa., e desejar um extraordinário desempenho frente a este Douto Departamento.

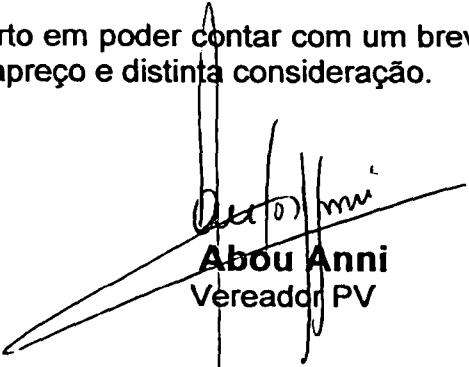
Com efeito, tem o presente a finalidade de solicitar informações, bem como sugerir a execução de medida atinente ao serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel à taxímetro.

A propósito, consta de suma da manifestação exarada por este Departamento, sito o Ofício 135/2011 – DTP.GAB, que em fevereiro de 2011, haviam 32.276 alvarás ativos, 326 alvarás bloqueados e 5.917 alvarás cancelados.

Nesse prisma, considerando que tais dados sofreram alterações visto o recente sorteio de mais 1.200 alvarás, cumpre requisitar exatas informações sobre o número de alvarás de estacionamento que estão em domínio das empresas de frotistas, autônomos, categoria de luxo, especial e modalidade de táxi especial.

Por sua vez, como medida de interesse público e verificando-se a competência exclusiva do Poder Executivo para dispor sobre o tema, “ex vi” do artigo 179, inciso III, da Lei Orgânica do Município, este Vereador sugere que seja realizado novo sorteio, a fim de aumentar o número de alvarás de estacionamento, e consequentemente, fornecer o serviço com excelência para atender a demanda da Copa do Mundo de 2014, além dos munícipes em geral.

Posta assim a questão e certo em poder contar com um breve retorno, cumpre renovar os protestos de elevado apreço e distinta consideração.


Abou Anni
Vereador PV

Ilmo. Sr.
Daniel Teles Ribeiro.
Diretor do Departamento de Transporte Público – DTP
Rua Joaquim Carlos, nº 655 – Pari.

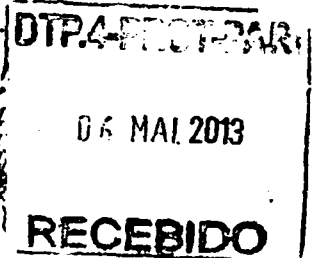
Cf



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Abou Anni

São Paulo, 24 de abril de 2013.



Ofício 55º. GV / nº. 156/2013.
Ilustríssimo Diretor,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para **REITERAR** os termos do **Ofício 55º GV/nº. 018/2013, datado em 04 de fevereiro, p.passado**, visto que até a presente não houvera retorno.

Com efeito, tem o presente a finalidade de solicitar informações, bem como sugerir a execução de medida atinente ao serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel à taxímetro.

A propósito, consta de suma da manifestação exarada por este Departamento, sito o Ofício 135/2011 – DTP.GAB, que em fevereiro de 2011, haviam 32.276 alvarás ativos, 326 alvarás bloqueados e 5.917 alvarás cancelados.

Nesse prisma, considerando que tais dados sofreram alterações visto o recente sorteio de mais 1.200 alvarás, cumpre requisitar exatas informações sobre o número de alvarás de estacionamento que estão em domínio das empresas de frotistas, autônomos, categoria de luxo, especial e modalidade de táxi especial.

Por sua vez, como medida de interesse público e verificando-se a competência exclusiva do Poder Executivo para dispor sobre o tema, “ex vi” do artigo 179, inciso III, da Lei Orgânica do Município, este **Vereador sugere que seja realizado novo sorteio**, a fim de aumentar o número de alvarás de estacionamento, e conseqüentemente, fornecer o serviço com excelência para atender a demanda da Copa do Mundo de 2014, além dos munícipes em geral.

Posta assim a questão e certo em poder contar com um breve retorno, cumpre renovar os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Abou Anni
Vereador PV

Ilmo. Sr.
Daniel Teles Ribeiro.
Diretor do Departamento de Transporte Público – DTP.
Rua Joaquim Carlos, nº 655 – Pari.

Cf